

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REF. Projeto de Lei nº 590/2013

Autoria: Executivo Municipal

D E S P A C H O D A P R E S I D Ê N C I A

Retorne a Secretaria desta Casa para que imprima as leis requeridas ou aguarde até o conserto das máquinas com defeito, já que se faz necessário que as Leis estejam no projeto de Lei em epígrafe para a sua análise pelas Comissões e pelo Plenário.

Nova Friburgo, 19 de setembro de 2013.

NAMI NASSIF

Presidente da CCJ